



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 057/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 057/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 057/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.927,63 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 057/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 28 DE ABRIL DE 2025.

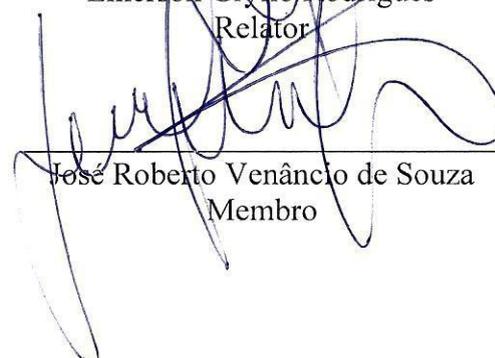
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO



Edina Barbosa Colaço
Presidente



Emerson Gryllo Rodrigues
Relator



José Roberto Venâncio de Souza
Membro

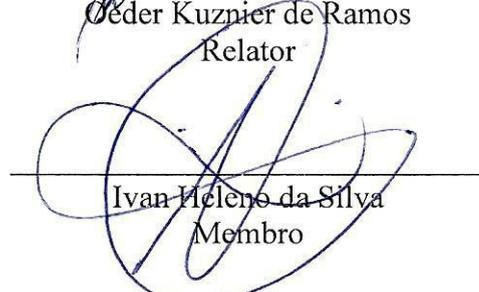
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS



Mozart Roberto Silvestre
Presidente



Oeder Kuznier de Ramos
Relator



Ivan Heleno da Silva
Membro